



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Intimação de Embargo – Nº **32-25/10/2019**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

ANGELIN MASSARELLI

RUA JOSÉ DIAS CINTRA, 159 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.511.33.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4, 5, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **24 de Outubro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ

COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE MULTA DE LIMPEZA – Nº 44-25/10/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística, da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar limpeza de terreno – art. 2º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa “AIMM” a seguir transcrito

DENNIS ROBSON DALAZOANA

RUA SABINO ARMÍNIO DA SILVA, 487 - SANTO EXPEDITO I
Ref. Cadastral: 22.3.3.19.154.1 Dt. Notif.: 01/08/2019
Auto N.º: 2.795/2.019 Valor da Multa: 379,04 UFM

CELSO LUIZ BUSCHLE

RUA CÉSAR CAVA-POETA, 185 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.6.1201.278.1 Dt. Notif.: 15/08/2019
Auto N.º: 3.227/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

CELSO LUIZ BUSCHLE

RUA CÉSAR CAVA-POETA, 171 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.6.1201.290.1 Dt. Notif.: 15/08/2019
Auto N.º: 3.226/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

SILVANA SOARES DA SILVA

RUA LEONDINA GRANDIS RIPARI, 35 - CONJ HABIT JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.915.172.1 Dt. Notif.: 13/08/2019
Auto N.º: 2.912/2.019 Valor da Multa: 202,50 UFM

MARIA APARECIDA DE MELLO

AV JUSCELINO K.DE OLIVEIRA-PRES, 7.757 - CHÁCARA SÃO JOÃO BATISTA
Ref. Cadastral: 26.2.5.1215.841.1 Dt. Notif.: 11/09/2019
Auto N.º: 3.316/2.019 Valor da Multa: 1.500,00 UFM

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA

RUA RAMON BARRIOS, 492 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.703.200.1 Dt. Notif.: 09/08/2019
Auto N.º: 2.902/2.019 Valor da Multa: 412,50 UFM

OSVALDO JOSE DOS ANJOS

AVENIDA HÉLIO GREGOLINI, 165 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1910.250.1 Dt. Notif.: 23/08/2019
Auto N.º: 2.880/2.019 Valor da Multa: 436,49 UFM

HENRIQUE CESAR FONSECA

RUA JOÃO PERETTI-COMENDADOR, 320 - VIL SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1019.298.1 Dt. Notif.: 17/07/2019
Auto N.º: 2.935/2019 Valor da Multa: 726,00 UFM

GOLD CARNES COMERCIO ATACADISTA DE CARNE

RUA AGUIDO FURLANETTI, 151 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.613.177.1 Dt. Notif.: 18/07/2019
Auto N.º: 2.909/2.019 Valor da Multa: 455,36 UFM

MARIA DOS ANJOS SILVA

RUA ROSA PIROLA GERMINIANI, 138 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1710.120.1 Dt. Notif.: 23/08/2019
Auto N.º: 3.002/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

ANA PAULA P.CASTILHO ROEFFERO/RUBENS REA

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 3.080 EX N° 640 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1114.510.1 Dt. Notif.: 18/06/2019
Auto N.º: 2.260/2.019 Valor da Multa: 378,00 UFM

WEBER GUTEMBERG ALVES DE OLIVEIRA

AVENIDA ADÉLIA BIANCHI, 375 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.718.104.1 Dt. Notif.: 06/08/2019
Auto N.º: 3.004/2.019 Valor da Multa: 378,93 UFM

SOLAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

RUA DOLMÉIA D SILVA ESPINHOSA,14-30-42 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 30.1.1.501.36/48/60.1 Dt. Notif.: 23/08/2019
Auto N.º: 2.877-2.878-2.879/2.019 Valor da Multa: 606,08-431,72-438,29 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 24 de Outubro de 2019. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE MULTA DE MURO/PASSEIO INEXIST. OU IRREGULAR – Nº 38-25/10//2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica “NOTIFICADO”, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar muro e Passeio inexistente ou irregular – art.3º, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa “AIIM” a seguir transcrito

LAURA MOREIRA DE CARVALHO

RUA AMADEU AMARAL, 359 – VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.906.208.1

Auto N.º: 2.897/2019

Dt. Notif.: 01/08/2019

Valor da Multa: 110,00 UFM(tablete)

JOSE CAVALCANTE

RUA PARAGUI, 234 – VILA GENI

Ref. Cadastral: 26.4.1.702.66.1

Auto N.º: 2.998/2.019

Dt. Notif.: 05/08/2019

Valor da Multa: 110,00 UFM(tablete)

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **24 de Outubro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE MULTA DE REPARO DE CALÇADA – Nº 40-25/10/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica **“NOTIFICADO**, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar passeio danificado ou irregular – art.4º, § 1º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa **“AIHM”** a seguir transcrito:

JOSE FRANCISCO ALEXANDRE

RUA MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 270 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1102.332.1 Dt. Notif.: 17/07/2019
Auto N.º: 2.914/2.019 Valor da Multa: 30,00 UFM

JOSE CARLOS GONCALVES FRANCISCO

RUA JOAQUIM NABUCO, 470 - CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.5.618.317.1 Dt. Notif.: 13/08/2019
Auto N.º: 3.282/2.019 Valor da Multa: 40,00 UFM

CLINICA DE REABIL PSICOFUNC E SOCIAL

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 973 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.812.110.1 Dt. Notif.: 03/09/2019
Auto N.º: 3.307/2.019 Valor da Multa: 30,00 UFM

MARIA DOS ANJOS SILVA

RUA ROSA PIROLA GERMINIANI, 138 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1710.120.1 Dt. Notif.: 23/08/2019
Auto N.º: 3.001/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

CARLOS ANTUNES TAVARES DE ALMEIDA

RUA JOSE LAPERUTA FILHO-29-SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1306.210.1 Dt. Notif.: 05/09/2019
Auto N.º: 3.374/2.019 Valor da Multa: 50,00 UFM

APOLO H. DE CARLOS RUSSI

RUA JULIO MANOEL DOS SANTOS, 33 - JARDIM BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1918.145.1 Dt. Notif.: 30/07/2019
Auto N.º: 2.996/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM(tablete)

JOSE CAVALCANTE

RUA PARAGUAI, 234 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.702.66.1 Dt. Notif.: 05/08/2019
Auto N.º: 2.998/2.019 Valor da Multa: 110,00 UFM(tablete)

E para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **24 de Outubro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE PENALIDADE DE MULTA IMPOSTA - REM.ENT/MAT.CONST. Nº 38-25/10/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar remoção de entulho e material de construção – art.12, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

LAURA MOREIRA DE CARVALHO

RUA AMADEU AMARAL, 359 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.906.208.1 Dt. Notif.: 01/08/2019
Auto N.º: 2.896/2019 Valor da Multa: 100,00 UFM(tablet)

GETULIO PES DE OLIVEIRA

RUA MARIA SEBASTIANA MORAES DE OLIVEIRA, 404 - JD SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.3.2.811.59.1 Dt. Notif.: 13/09/2019
Auto N.º: 3.290/2019 Valor da Multa: 100,00 UFM(tablet)

MARIA DOS ANJOS SILVA

RUA ROSA PIROLA GERMINIANI, 138 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1710.120.1 Dt. Notif.: 23/08/2019
Auto N.º: 3.003/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

ROSENILA SOUZA DOS REIS

RUA HENRIQUE BROGIATO-164-JD ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.4.1608.185.1 Dt. Notif.: 11/09/2019
Auto N.º: 3.355/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

EILTON BARCELOS

RUA GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 220 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.509.314.1 Dt. Notif.: 05/09/2019
Auto N.º: 3.014/2.019 Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **24 de Outubro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA Nº 45-25/10/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

FLORINDO ZULLI

RUA JOSÉ PIMENTA FILHO, 452 - JARDIM REGINA
Ref. Cadastral: 26.2.5.711.299.1

MARCIO JOSE DE PAULA

RUA ANDRÉ CALSADO LOPES, 251 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.2.6.401.32.1

AREA - ASS REG ESP DE ASSIST 25 REG

RUA BENEDICTO FRANCO, 200 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.1108.375.1

ONOFRA APARECIDA SOARES

RUA MICHIO KAWAGUCHI, 40 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1009.69.1

FLAVIO FERMO DECCO

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 870 - BAIRRO RESIDENCIAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.817.389.1

IRENI PEREIRA RODRIGUES

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1.121 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.102.292.1

IRENI PEREIRA RODRIGUES

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1.119 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.102.298.1

SANDRA MARIANO KASHIMOTO

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 464 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1413.150.1

JOSE EDUARDO CAPELASSO

RUA ERNESTO JORGE, 215 EX 300 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.85.1

JOSE EDUARDO CAPELASSO

RUA ERNESTO JORGE, 197 EX 318 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.104.1

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA JACINTHO ANGELI, 215 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.914.1

HEBER GEOMAR DUARTE DINIZ

RUA JACINTHO ANGELI, 205 - JARDIM ELDORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.314.924.1

MOYSES GARCIA

RUA CELSINO GUSTAVO, 397 ex n. 18 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1314.20.1

MOYSES GARCIA

RUA CELSINO GUSTAVO, 381 ex. n. 30 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1314.32.1

MOYSES GARCIA

RUA CELSINO GUSTAVO, 369 ex n. 42 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1314.44.1

TUTOMO KAWAKAMO

RUA WANDIL WRUCK, 67 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.418.331.1

SUTRA PARTICIPACOES LTDA

RUA JOSÉ JOAQUIM COSTA, 269 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.810.134.1

GUILHERME DE OLIVEIRA DUTRA

RUA JOSEFA CORDEIRO MAARFON, 290 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1607.438.1

ANGELO ERNESTO GIANNOTTI

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 752 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.1.114.342.1

SANDRA CORDEIRO DE MELLO

RUA OSÓRIO-GENI, 825 - VILA ESPERANÇA
Ref. Cadastral: 26.4.2.207.213.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1 UFM e 1/2 para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **24 de Outubro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT. MURO/PASSEIO INEXISTENTE OU IRREGULAR Nº 42-25/10/19

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de muro e passeio inexistente ou irregular.

SOLID PARTICIP. SOCIETARIA E ADM. S/A

RUA MENDES DE MORAES, 2.152 - JARDIM SANTANA
Ref. Cadastral: 30.2.5.16.142.1

HARLEI TEIXEIRA

RUA AMÉLIA SANCHES MATHEUS, 413 - JARDIM PARAÍSO
Ref. Cadastral: 30.4.3.1819.176.1

MOYSES GARCIA

RUA CELSINO GUSTAVO, 397 ex n. 18 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1314.20.1

MOYSES GARCIA

RUA CELSINO GUSTAVO, 381 ex. n. 30 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1314.32.1

MOYSES GARCIA

RUA CELSINO GUSTAVO, 369 ex n. 42 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1314.44.1

Com fundamento no art. 3º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 24 de Outubro de 2019. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REPARO CALÇADA DANIFICADA OU IRREGULAR Nº 44-25/10/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no passeio danificado.

DANIEL GODOY MEIDAS

RUA PRIMEIRO DE SETEMBRO, 87 - VILA MALAMAN
Ref. Cadastral: 30.2.1.1713.36.1

KIEI KUNIYOSHI

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 837 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1500.64.1

ROBERTO LUCAS

RUA JOÃO SGRIGNOLI, 204 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.410.74.1

TEODORO JOSE DA SILVA

RUA DEOCLECIANO PEREIRA CHAVES, 138 EX 686 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.805.121.1

RAIMUNDO IGINO DA SILVA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 14.083 - JARDIM MARISA
Ref. Cadastral: 31.1.4.1002.156.1

ROSA WUNSCH PIMENTA

RUA EMÍLIO MORI, 149 - VILA GINÁSIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1217.131.1

CAROLINE MUSSA PIZA

RUA TRAVESS JAACOB BLUMER, 79 - VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1504.170.1

FLAVIO FERMO DECCO

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 870 - BAIRRO RESIDENCIAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.817.389.1

MARIA ODETE FERREIRA BELLINI

RUA RIBEIRO DE BARROS, 1.317 - BAIRRO RESIDENCIAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.817.296.1

GETULIO LUIS BACILA

RUA RIBEIRO DE BARROS, 1.106 - VILA DUBUS
Ref. Cadastral: 26.4.5.1418.222.1

IRENI PEREIRA RODRIGUES

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1.121 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.102.292.1

IRENI PEREIRA RODRIGUES

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1.119 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.102.298.1

PAULO SEIJI KOMESSO

RUA EMÍLIO TREVISAN-386-VILA PINHEIRO
Ref. Cadastral: 30.2.5.1911.266.1

FIORAVANTE SCALON

AV BRASIL-2367-VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.1109.259.1

GUILHERME DE OLIVEIRA DUTRA

RUA JOSEFA CORDEIRO MAARFON, 290 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1607.438.1

ADEMIR BACARIN

RUA CATARINA MUNGO PISSULIN, 103 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.1119.186.1

ANTONIO MARRA SOBRINHO

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 54 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.1006.217.1

GERALDO SILVA ROCHA

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 54 - VILA INDUSTRIAL
Ref. Cadastral: 30.2.5.1006.217.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **24 de Outubro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REMOÇÃO DE ENTULHO/ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- Nº 42-25/10/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e/ou material de construção da calçada.

TEREZINHA ROTTA CORTEZ

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1.244 SALA 01 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1212.334.1

CAMILA COSTA MACHADO

RUA MANOEL NUNES BITTENCOURT, 676 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.311.179.1

ANDRE LUIS SANTOS DA SILVA

RUA JOÃO SGRIGNOLI, 228 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.410.98.1

GESSI GONCALVES DE OLIVEIRA

RUA BENEDICTO FRANCO, 69 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.805.374.1

PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA

RUA MANOEL VIEIRA NUNES, 316 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.4.1615.142.1

JOSE CARLOS DA CONCEICAO

RUA AMÉLIA SANCHES MATHEUS, 490 - JARDIM PARAÍSO
Ref. Cadastral: 31.3.1.1603.347.1

SELMA APARECIDA MACHADO

RUA JOÃO BATISTA DA COSTA, 427 - CONJ. HABIT. JOSÉ DE SOUZA REIS
Ref. Cadastral: 31.3.2.1004.257.1

JOSE CAETANO DA SILVA

RUA ENEAS BAPTISTA DA COSTA, 157 - CONJ. HABIT. JOSÉ DE SOUZA REIS
Ref. Cadastral: 31.3.2.1305.223.1

MARTA REGINA DE OLIVEIRA QUATROQUE

RUA ENEAS BAPTISTA DA COSTA, 109 - CONJ. HABIT. JOSÉ DE SOUZA REIS
Ref. Cadastral: 31.3.2.1305.271.1

DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA

RUA OVÍDIO JUNQUEIRA, 85 - JARDIM EVEREST
Ref. Cadastral: 26.3.2.1109.105.1

IRENI PEREIRA RODRIGUES

RUA JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1.121 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.102.292.1

ROBERTO EIJI IKEDA

RUA MANOEL NUNES BITTENCOURT-712-JD ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.312.144.1

AUGUSTO NOGUEIRA DE ALMEIDA

RUA ELISEU PRESTES CESAR-312-VILA LESSA
Ref. Cadastral: 26.4.6.1606.94.1

BRUNO BISPO DA CRUZ

RUA JOSÉ STABILE-379-JD ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.312.48.1

GUILHERME DE OLIVEIRA DUTRA

RUA JOSEFA CORDEIRO MAARFON, 290 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1607.438.1

ADEMIR BACARIN

RUA CATARINA MUNGO PISSULIN, 103 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.1119.186.1

REGINALDO CAETANO ROMAN

RUA ANTONIO ALVES NEVES, 28 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.312.44.1

DEJANIRA DE BARROS

RUA HÉLIO PELÁGIO, 110 - CONJ. HABIT. JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO
Ref. Cadastral: 22.4.3.408.109.1

Com fundamento no art. 5º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva atuação, observando o parâmetro de 100,00 (dez) UFM, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 24 de Outubro de 2019. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI
TERMO DE CONTRATO 28/2019
CONTRATANTE: FUNDEPI; CONTRATADA: MARRAFÃO E RODRIGUES LTDA - ME;
Processo Administrativo 42/2019; OBJETO: fornecimento de lanches para os alunos da capacitação
profissional Inova Jovem. VALOR: R\$ 7.087,50. VIGÊNCIA: 26/09/2019 a 26/12/2019.
ASSINATURA: 26/09/2019.



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI
TERMO DE CONTRATO 29/2019
CONTRATANTE: FUNDEPI; CONTRATADA: ANDREIA GARCIA DA SILVA 00748132937;
Processo Administrativo 46/2019; OBJETO: serviços de ministração dos cursos de capacitação
profissional Inova Jovem. VALOR: R\$ 14.000,00. VIGÊNCIA: 26/09/2019 a 26/12/2019.
ASSINATURA: 26/09/2019.



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Contrato / extratos

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI
TERMO DE CONTRATO 27/2019
CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: 10BRX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS; Processo
Administrativo 31/2019; OBJETO: Chamamento Público nº 01/2019 - seleção pública de empresas
de base tecnológica para ocupar o coworking no bloco C da Fundepi. VALOR: R\$ 12.000,00.
VIGÊNCIA: 24/09/2019 a 24/09/2024. ASSINATURA: 24/09/2019.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PROGRAMA QUALIS MAIS	23/10/2019	27.969,00
FMAS PROT. SOC. ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	23/10/2019	61.137,00
FMAS PROT. SOC. ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	23/10/2019	27.946,80
FMAS PROT. SOC. BÁSICA	23/10/2019	30.439,61

Presidente Prudente, 24 de Outubro de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camaraprudente.sp.gov.br – Home Page: camaraprudente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **25 de outubro de 2019, (sexta-feira) às 19h30**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Requerimento nº 9645/17, de autoria da Comissão Permanente de Cultura e Assistência Social, composta dos Vereadores ENIO LUIZ TENÓRIO PERRONE, JOSÉ GERALDO DE SOUZA – “GERALDO DA PADARIA” e WELLINGTON DE SOUZA NEVES – “WELLINGTON BOZO”, Presidente, Relator e Membro da referida comissão, para tratar de assuntos graves documentados pelo Conselho Municipal de Cultura de Presidente Prudente, com referência a situações que ocorrem na Escola Municipal de Artes Jupyra Cunha Marcondes.

Presidente Prudente, em 15 de outubro de 2019.

DEMERSON DIAS

Presidente



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

OBJETO: Seleção pública de empreendedores e startups de governo digital – GovTechs - para ocuparem o Núcleo de Inovação Tecnológica de Governo Digital no Bloco C da FUNDEPI, conforme edital. Fica prorrogado o prazo de inscrições até 26/11/2019, mantendo-se inalterados os demais itens do edital. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na Fundação Inova Prudente sito à Av. Comendador Alberto Bonfiglioli, nº 2700, Jd Itaipú. Informações (18) 3909-9110 / compras@inovaprudente.com.br / diretoria@inovaprudente.com.br.

Presidente Prudente, 24 de outubro de 2019.

BRUNO JOSÉ GARCIA CARNELÓSS – Diretor Presidente



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETO” - FUNDEPI

Correção da publicação do dia 22/10/2019 referente ao Pregão Presencial 002/2019, Onde se lê:

“Presidente Prudente 26 de agosto de 2019” Leia-se: “Presidente Prudente 22 de outubro de 2019”

Presidente Prudente, 23 de outubro de 2019

Bruno José Garcia Carnelóss – Diretor Presidente – FUNDEPI



FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
“VICENTE FURLANETO” - FUNDEPI

Correção da publicação do dia 22/10/2019 referente ao Pregão Presencial 003/2019, Onde se lê:

“Presidente Prudente 26 de agosto de 2019” Leia-se: “Presidente Prudente 22 de outubro de 2019”

Presidente Prudente, 23 de outubro de 2019

Bruno José Garcia Carnelóss – Diretor Presidente – FUNDEPI